IPHAN 80 ANOS 1937 2017

EDITAL DE CONCURSO nº. 01/2017
CONCURSO NACIONAL PARA SELEÇÃO DO EMBLEMA
DO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO

GUIA PARA INSCRIÇÃO

SOBRE O CONCURSO

O concurso tem como objeto a seleção do Emblema do Patrimônio Cultural Brasileiro e posterior desenvolvimento do Manual de Identidade Visual e Aplicação, com premiação no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o vencedor.

O Emblema vencedor passará a ser de propriedade exclusiva do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e será utilizado na promoção e difusão do Patrimônio Cultural Brasileiro, podendo ser cedido a terceiros desde que o uso proposto esteja de acordo com a sua finalidade.

As propostas de emblema serão avaliadas por uma comissão julgadora, que será constituída por até nove membros parceiros do Iphan. O julgamento ocorrerá em abril e deverá ser pautado nos valores atribuídos ao Patrimônio Cultural Brasileiro pela Constituição Federal de 1988 e, em especial, sob o aspecto da diversidade, da dimensão continental do território nacional, dos diversos segmentos que conformam a sociedade brasileira, da crescente participação social no processo de reconhecimento e proteção do patrimônio, bem como sua relação com o desenvolvimento sustentável.

O resultado preliminar do concurso será divulgado no portal do Iphan em meados de maio de 2017 e o lançamento oficial do Emblema está previsto para o dia 17 de agosto de 2017, **dia nacional do Patrimônio no Brasil.**

QUEM PODE PARTICIPAR? (ITEM 2 DO EDITAL)

Qualquer pessoa física, individualmente, que atenda as regras do Edital, com apenas uma proposta inédita por participante.

Estão impedidos de participar do Concurso, direta ou indiretamente:

a. Dirigentes e servidores integrantes do quadro do IPHAN;
b. Demais profissionais que possuam vínculo om o IPHAN, em qualquer condição;
c. Membros do Conselho Consultivo do IPHAN;
d. Membros da Comissão Organizadora e Julgadora, bem como demais colaboradores;
e. Pessoas físicas inadimplentes com quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública, Direta e Indireta, da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
f. Candidato declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, ou suspenso de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade que aplicou a penalidade, ou impedimento de licitar e contratar com a União;
g. Sócios e/ou parentes em até 3º grau das pessoas citadas nos itens a, b, c e d; e
h. Pessoas jurídicas ou empresas, em qualquer condição.

INSCRIÇÕES (ITEM 3 DO EDITAL)

Cada participante poderá inscrever apenas 01 (uma) proposta, a ser enviada uma única vez e sem possibilidade de alteração.

A inscrição das propostas dar-se-á mediante envio, exclusivamente pelo e-mail emblema.patrimonio@iphan.gov.br, dos documentos requeridos no subitem 3.3 do Edital, no período de **16 de janeiro até 02 de março de 2017**.

a. Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida, assinada e digitalizada (.pdf ou .jpg);
b. Cédula de identidade – RG (frente e verso) digitalizada (.pdf ou .jpg);
c. CPF (frente e verso) digitalizado (.pdf ou .jpg);
d. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo *site* do TRE;
e. Proposta do Emblema do Patrimônio Cultural Brasileiro, **conforme os requisitos estabelecidos no item 6 deste Edital** (.pdf);
f. Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo II), devidamente preenchido, assinado e digitalizado (.pdf ou .jpg).
g. Declaração (Anexo III), devidamente preenchida, assinada e digitalizada, informando que o design não caracteriza, no todo ou em parte, plágio ou autoplágio (.pdf ou . jpg);

Atenção! Somente envie sua inscrição quando possuir toda a documentação ao lado, inclusive sua proposta completa conforme o Edital. Envie tudo em um único e-mail.

ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS TÉCNICOS (ITEM 6 DO EDITAL)

De acordo com a Constituição Federal, constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: as formas de expressão; os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; e os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

O Emblema será utilizado para a promoção e difusão do Patrimônio Cultural Brasileiro e deve refletir a definição constitucional acima, especialmente sob o aspecto da diversidade, da dimensão continental do território nacional, dos diversos segmentos que conformam a sociedade brasileira, da crescente participação social no processo de reconhecimento e proteção do patrimônio, bem como sua relação com o desenvolvimento sustentável.

O Emblema do Patrimônio Cultural Brasileiro será avaliado **pelos valores acima**, de acordo com ficha de quesitos entregue à Comissão Julgadora (Anexo IV), com ênfase no ineditismo e na originalidade da proposta, que não deve associar-se aos padrões gráficos do IPHAN ou de qualquer outra instituição, ou seja, não se trata de um emblema institucional/corporativo, mas sim de um emblema do Patrimônio Cultural Brasileiro.

Fique atento aos valores! Eles são norteadores para a sua proposta e servirão de guia para os avaliadores. E lembre-se: não será um emblema institucional do IPHAN, mas sim um símbolo do Patrimônio Cultural Brasileiro!

COMO APRESENTAR A PROPOSTA?

6.4. A proposta de Emblema deverá ser apresentada no formato PDF, em um arquivo único, contemplando os seguintes itens:

a. Proposta do Emblema;

Neste item, apresente sua proposta de emblema. Veja abaixo alguns exemplos de emblemas já existentes que representam diversos tipos de Patrimônios reconhecidos.

Você poderá ser o autor de um novo marco para a promoção, difusão e a sinalização do Patrimônio Cultural Brasileiro, por meio de um Emblema específico, a exemplo do que ocorre com o Patrimônio Mundial e Patrimônio Imaterial da Humanidade, da UNESCO, e do Patrimônio Cultural do MERCOSUL e do Patrimônio Cultural Europeu.

Figura 1 - Emblema do Patrimônio Mundial

Figura 2 - Emblema do Patrimônio Imaterial da Humanidade

Figura 3 - Emblema do Patrimônio Cultural do Mercosul

b. Descrição do conceito de criação do Emblema, limitada a 3000 caracteres;

Neste item, explique o conceito utilizado na criação do seu emblema, os significados das cores, formas, quais valores representam, etc. Limitado a 3000 caracteres.

c. Variações de tonalidade (colorida, tons de cinza, monocromática e negativa), com as devidas adaptações, se houver;

Neste item, explore as variações de tonalidade possíveis para seu emblema, com as devidas adaptações se for o caso. Veja esse exemplo:

O exemplo é ilustrativo. Não se prenda a esse formato. Apresente o que o item solicita respeitando as características de sua proposta de emblema.

d. Escala de reduções, até a redução máxima;

Neste item, demonstre a escala de reduções de sua proposta. Veja esse exemplo:

O exemplo é ilustrativo. Não se prenda a esse formato. Apresente o que o item solicita respeitando as características de sua proposta de emblema.

e. Fontes utilizadas e sua relação com o Emblema, se houver;

Neste item, demonstre as fontes utilizadas e a relação com o Emblema, se houver.

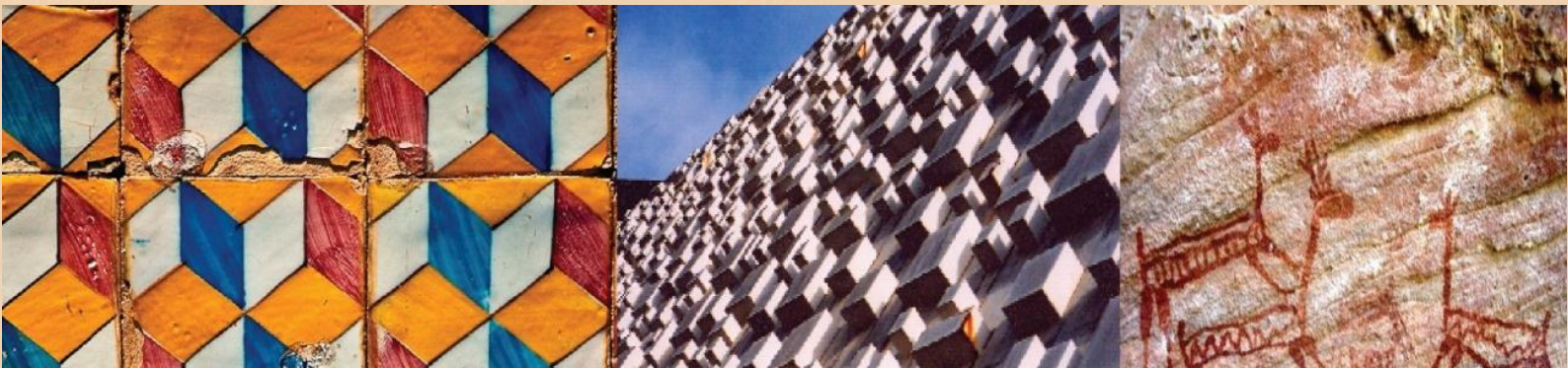

f. Aplicações sobre fundos de cor;

Neste item, demonstre as variações de aplicações sobre fundos de cor. Veja esse exemplo:

O exemplo é ilustrativo. Não se prenda a esse formato. Apresente o que o item solicita respeitando as características de sua proposta de emblema.

g. Aplicações sobre fundos claros e escuros;

Neste item, demonstre as variações de aplicações sobre fundos claros e escuros. Veja esse exemplo.

O exemplo é ilustrativo. Não se prenda a esse formato. Apresente o que o item solicita respeitando as características de sua proposta de emblema.

h. Exemplos de aplicação a partir de arquivo a ser disponibilizado no *site* do IPHAN.

Neste item, traga os exemplos de aplicações a partir do arquivo disponibilizado pelo IPHAN.

Baixe aqui o arquivo aberto para a aplicação.

6.5. O Emblema deverá ser enviado no formato PDF, em um arquivo único, seguindo a sequência dos itens acima devidamente enumerados e intitulados;

Não se identifique, apenas apresente sua proposta na sequência indicada no Edital, **do item a. ao item h**. A única identificação será realizada quando nomear o arquivo a ser enviado, conforme item 6.6.

6.6. O candidato deverá nomear o arquivo a ser enviado com seu nome, seguido do seu número de CPF (ex: Rodrigo Melo Franco de Andrade – 000.000.000-00.pdf);

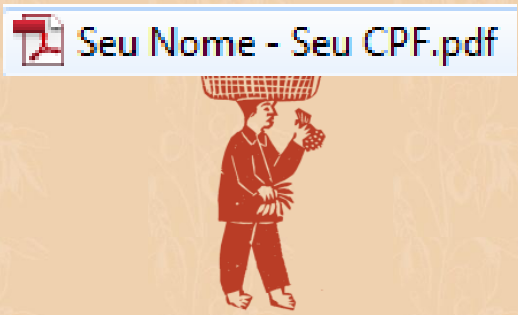

6.7. Não será aceita outra forma de identificação no arquivo além da descrita no item 6.6, ou seja, a apresentação da proposta deverá obedecer a sequência disposta no Item 6.4 sem conter qualquer informação pessoal ou que possibilite a identificação do autor de forma indireta;

Não se identifique, apenas apresente sua proposta na sequência indicada no Edital, **do item a. ao item h**. A única identificação será realizada quando nomear o arquivo a ser enviado, conforme item 6.6.

6.8. Caso o arquivo exceda 10 megabytes, o candidato deverá enviá-lo por meio de um link para download, como OneDrive, Google Drive ou semelhantes;

6.9. A apresentação de quaisquer elementos, além dos exigidos neste Edital ou mesmo o não atendimento de todos os requisitos aqui descritos, acarretará o indeferimento da inscrição.

6.10. Sob nenhum pretexto serão aceitas propostas que estejam em desacordo com os critérios estipulados neste Edital.

6.11. Posteriormente, o vencedor do Concurso detalhará os critérios de uso e aplicação em manual específico, conforme item 11.

6.12. A Comissão Julgadora do concurso não se responsabiliza por qualquer semelhança das propostas enviadas com outros trabalhos já existentes ou ainda entre as propostas inscritas.

6.13. O ato de inscrição implica a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

Leia atentamente o Edital antes de enviar a sua inscrição! Se tiver dúvidas, envie um e-mail para emblema.patrimonio@iphan.gov.br

CRONOGRAMA

Período de Inscrições do Concurso	De 16 de janeiro a 02 de março de 2017
Homologação das inscrições	Data provável de 10 de março de 2017
Período de recursos contra o indeferimento das Inscrições	13 a 17 de março de 2017
Reunião da Comissão Julgadora	ABRIL
Resultado Preliminar do Concurso	Até 10 de maio de 2017
Recurso contra o resultado Preliminar do Concurso	11 a 17 de maio de 2017
Apreciação do recurso pelo Presidente	05 dias do recebimento do recurso
Resultado Final	26 de maio
Produção do Manual de Identidade Visual e Aplicação do Emblema	26 de maio a 26 de junho de 2017
Análise do Manual pelo IPHAN	27 de junho a 10 de julho de 2017
Correções do Manual, caso ocorra rejeição	15 dias após a análise
Lançamento do Emblema do Patrimônio Cultural Brasileiro	17 de agosto de 2017

CRÉDITOS DAS IMAGENS

Foto	Crédito	Página
Detalhe chafariz	Danilo Curado	1
Urna funerária	Danilo Curado	2
Guaranis em Missões/RS	IPHAN	3
Montagem	George da Guia	4
Salvador/BA	Danilo Curado	5
Urna funerária	Danilo Curado	7